CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DE DIRETORIA ORDINÁRIA

PAUTA DE REUNIÃO DE DIRETORIA 002/2018 **DATA E HORA: 06/03/2018 – 9h.**	**SÚMULA – 002/2018** **DATA:** 06/03/2018 **PRESENÇAS:** Eng. Civil Lúcia **Helena Vilarinho Ramos** (Presidente), Eng. Mecânico e Seg. Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira** (1º Vice-Presidente), Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente), Eng. **Civil Luiz Alberto Pretti** (Diretor Financeiro), Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho **Giuliano Silva Battisti** (Diretor Administrativo), Eng.ª Química **Iara Rebouças Pinheiro** (Vice-Diretora Administrativo). **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** não há. **CONVIDADOS:** Consultor Técnico Eng. Agrônomo Leonardo Coser Boynard
1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SRA. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.	Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES a Sra. Presidente Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** constata o quorum regimental e declara aberto os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES. Entre os assuntos preliminares, foi debatido a necessidade de atualização do quadro de representações do Crea-ES nos diversos fóruns e órgãos Estaduais e Municipais e a necessidade de apresentação periódica por parte desses representantes de relatórios e de resultados alcançados.
2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR.	Após discussão da súmula nº 01, foram feitas 02 (duas) correções em seu item 5.3 que trata da Reunião do Colégio de Entidades acontecida em 05/02/2018:

	1. Para inclusão do registro da não participação da Presidente da SEEA e o não envio de um representante; 2. A impossibilidade de contatar Atecnólogos, ATAES e SINTAES; Após as devidas correções apontadas, a Súmula nº 01 foi aprovada por unanimidade de votos. Na oportunidade, foi solicitada a inclusão de uma terceira coluna no modelo de súmula, onde serão relacionados os desdobramentos ou conclusões de cada item tratado.
3.0 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS **3.1**- Ofício Exposul Rural nº 050/2018 - Cachoeiro de Itapemirim-ES – Protocolo nº 33434/2018 - Propõem que o CREA ES seja parceiro do evento que embora seja jovem tem a marca da tradição e do vigor do sul capixaba, por meio de um estande, palestras, peças de merchandising e outras formas de participação. É um evento regional de negócios, reunindo as principais cadeias produtivas rurais presentes em 29 municípios do sul do Espírito Santo, nos dias 11 a 15 de Abril de 2018.	**Indicativo de Deferimento** - Foi solicitado pela Diretoria do Crea-ES, que o ofício seja encaminhado para a Câmara Especializada em Agronomia - CEAGRO para manifestação. O 1º Vice Presidente sugeriu que fosse mantido o valor de referência de R$ 3.000,00 (três mil reais) aprovado em evento anterior e ficou deferido que a solicitação de copatrocínio para a realização do evento da "ExpoSul Rural " poderá ser atendida até o valor limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais), através de passagens aéreas, diárias. Na oportunidade o Diretor Administrativo Conselheiro Giuliano Silva Battisti, fez uma ressalva, deixando registrado que não aprovaria qualquer repasse para nenhuma entidade ou instituição, incluindo a APEA-ES sem ter parecer jurídico, esclarecendo a legalidade e forma de ocorrer o repasse.
3.2 – OF. SEMMA Nº 174/2018 – Serra-ES – Protocolo nº 31278/2018 – Solicita apoio às Comemorações dos 25	**Indeferido**. A Diretoria decidiu por unanimidade de votos o Indeferimento da solicitação de apoio financeiro ao evento, em virtude da Lei nº 13.019/2014 e da Resolução

Anos da Secretaria de Meio Ambiente da Serra nos dias 02 a 06 de Abril de 2018.	do CONFEA nº 1.075/2016. Foi solicitado o envio de resposta a Secretaria de Meio Ambiente da Serra, informando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA-ES, somente poderá realizar repasse de recursos públicos por meio de Chamamento Público.
3.3 - Of. S/N – I Simpósio Café Conilon – Linhares-ES - Protocolo nº 33351/2018 - O Comitê organizador do I Simpósio do Café Conilon – Norte Capixaba , apresenta possíveis formas de participação no apoio ao evento. -	**Indicativo de Deferimento**. Foi solicitado pela Diretoria do Crea-ES, que o ofício seja encaminhado para o Coordenador d a Câmara Especializada em Agronomia - CEAGRO para manifestação. E conforme sugestão do 1º Vice Presidente, foi mantido o valor de referência de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme aprovado em evento anterior. Ficando deferido que a solicitação de copatrocínio para a realização do evento poderá ser atendida até o valor limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais), através de passagens aéreas, diárias . Na oportunidade o Diretor Administrativo Conselheiro Giuliano Silva Battisti, deixou registrado que não aprovaria qualquer repasse para nenhuma entidade ou instituição, incluindo a APEA-ES sem ter parecer jurídico, esclarecendo a legalidade e forma de ocorrer o repasse.
3.4 – OF. Presidência nº 034/2018 – CORECON – Solicita parceria de CREA-ES para a Realização do evento "Mulheres nas profissões 2018" no dia 21 de Março de 2018.	**Indeferido**. A Diretoria decidiu por unanimidade de votos o **Indeferimento** da solicitação de apoio financeiro ao evento, em virtude da Lei nº 13.019/2014 e da Resolução do CONFEA nº 1.075/2016. Foi solicitado o envio de resposta ao Conselho Regional de Economia - CORECON, informando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA-ES, somente poderá realizar repasse de recursos públicos por meio

	de Chamamento Público.
3.5 – Extra Pauta - Ofício nº 001/2018 – CONFLAT – Preservação e Produção Florestal face as mudanças climáticas: Desafios para o século XXI. Congresso Florestal Latino Americano, é um fórum internacional de discussão sobre as diversas linhas de pesquisas na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal e será a primeira vez que será realizado no Brasil. O evento acontecerá em nos dias 12 a 15 de Junho em Vitória-ES. Solicita participação do CREA-ES no evento,	**Indicativo de Deferimento**. Foi solicitado pela Diretoria do Crea-ES, que o ofício seja encaminhado para a Câmara Especializada em Agronomia - CEAGRO para manifestação. E conforme sugestão do 1º Vice Presidente, foi mantido o valor de referência de R$ 3.000,00 (três mil reais), ficando deferido que a solicitação de copatrocínio para a realização do "Congresso Nacional Latino Americano", poderá ser atendido até o valor limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais), através de passagens aéreas, diárias. Na oportunidade o Diretor Administrativo Conselheiro Giuliano Silva Battisti, deixou registrado que não aprovaria qualquer repasse para nenhuma entidade ou instituição, incluindo a APEA-ES sem ter parecer jurídico, esclarecendo a legalidade e forma de ocorrer o repasse.
3.6 – **Extra Pauta - Ofício nº 003/2018 – GD/CCAE-UFES** III Semana Capixaba de Engenharia de Alimentos	**Indicativo de Deferimento**. O Oficio foi encaminhado pelo Coordenador da CEAGRO, solicitando apreciação e aprovação de apoio financeiro para o evento. E conforme sugestão do 1º Vice Presidente, foi mantido o valor de referência de R$ 3.000,00 (três mil reais), ficando deferido que a solicitação de copatrocínio para a realização da III Semana Capixaba de Engenharia de Alimentos , poderá ser atendido até o valor limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais), através de passagens aéreas, diárias. Na oportunidade o Diretor Administrativo Conselheiro Giuliano Silva Battisti, deixou registrado que não aprovaria qualquer repasse para nenhuma entidade ou instituição, incluindo a APEA-ES sem ter

	parecer jurídico, esclarecendo a legalidade e forma de ocorrer o repasse.
4.0 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS **4.1** – Portaria 024/2018 - Diárias	A Presidência esclareceu a necessidade de atualização da Portaria nº 003/2016, considerando a determinação do Confea (Ofício Circular 3812, de 30/10/2017) e a necessidade de manutenção dos procedimentos dentro da legalidade e transparência. Foi solicitado o envio do referido ofício circular a todos os Conselheiros, para conhecimento, já que o assunto será tratado na Sessão Plenária de 06/03/18;
5.0 – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS **5.1**- 7º Encontro de Lideres Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua,	A Presidência relatou a sua participação no evento e os assuntos tratados;
5.2 – Regimento Interno	A Presidente informou aos Sr. Diretores sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno do CREA-ES, já que a última atualização ocorreu em 2005. Ficou **deliberado** o envio para a Diretoria da Resolução nº 1074/2016 - CONFEA que "aprova a norma geral para elaboração de regimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea e dá outras providências" e as sugestões de alteração do regimento, já debatidas em anos anteriores. Foi deliberado ainda pautar na Plenária de hoje a composição de comissão que procederá a revisão do referido regimento.

5.3 - Alteração de calendário de Reunião de Diretoria	**Deferido**. Após debate, foi deferido por unanimidade de votos a permanência da reunião da Diretoria no mesmo dia de reunião de Plenário, início às 9h.
5.4 – Conselho dos Técnicos	A Presidente repassou informações preliminares em relação a criação do novo Conselho e o possível impacto no orçamento dos Conselhos.
6.0 – ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS **6.1** – Pagamentos de anuidades pelas empresas registradas no Conselho	A Presidente deu conhecimento à Diretoria sobre os problemas relacionados aos boletos de pagamentos das anuidades de empresas registradas no Conselho em virtude de falha no sistema de emissão e registro dos boletos. **DEFERIDO** por unanimidade de votos que o Crea/ES, em virtude da falha no sistema absorveria a diferença de aproximadamente R$ 300,00 (trezentos reais) referente ao repasse institucional devido ao Confea e que a Gerente Financeira comunicasse a essas empresas que entraram em contato e registraram o problema, para que efetuassem o pagamento integral dos valores e solicitassem posteriormente a restituição dos mesmos referentes ao desconto de fevereiro. O CREA procederá o pagamento desses valores desde os processos estejam devidamente instruídos.
7– OUTROS ASSUNTOS **7.1** – Composição de Pauta	**Deferido** por unanimidade de votos o envio aos Diretores, da solicitação de sugestão de itens para composição de pauta da reunião, 10 dias antes da Reunião.

7.2 – Solicitação de Pleitos de Entidades de Classe	**Deferido** por unanimidade de votos o envio de ofícios às Entidades de Classe orientando que todas solicitações feitas pelas mesmas, deverão ser formalizadas e protocoladas, sempre direcionada, à Presidência do Crea.
7.3 – Convocação formal do Colégio de Presidentes de Entidades de Classe	A Presidente informou que havia realizado em fevereiro/2018 uma reunião com o Presidentes e/ou e representantes das Entidades de Classe . Foi sugerido o agendamento de uma nova reunião a ser convocada formalmente.

Vitória, 06 de Março de 2018

Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES

En. Mec. e Seg. Trab. Carlos de Laet S. Oliveira
1º Vice-Presidente

Eng. Florestal Luiz André Reis
2º Vice-Presidente

Eng. Ambiental e Seg. Trab Giuliano Silva Battisti
Diretor Administrativo

Eng. Civil Luiz Alberto Pretti
Diretor Financeiro

Iara Rebouças Pinheiro
Eng.ª Química Iara Rebouças Pinheiro
Vice-Diretora Administrativo

Eng. Eletricista Luiz Carlos Dal Piaz
Vice-Diretor Financeiro